

 Prefeitura Municipal de Itatiba Departamento de Suprimentos Seção de Compras e Licitações AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento	ORDEM DE SERVIÇO 770/2024
---	--

Mod. DISPENSA	Nro 82/2024	UG PMI
Números RS's	300 / 2024	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
4.500,00	QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS	

Unid. Gestora Requisitante	PMI
----------------------------	-----

Fornecedor	034542 DENILSON PEREIRA BARBOZA		
Endereço	AV JAPAO 240		
Bairro	JD DAS NAÇÕES		
Cidade	ITATIBA	Estado	SP
CNPJ/CPF	064.053.005-28	Telefone	(11) 96907.2583
End. de Internet		Cep	13256-720
E-mail	denilsonartivinco@gmail.com	Fax	
Banco	237	Agência/Conta	1749 / 8952-4

Condição Pagto	15 DDR
Prazo Entrega	A COMBINAR
Local Entrega	RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº
Bairro Entrega	ALTO DA SANTA CRUZ
Fonte de Recursos/Convênio	
Observação	

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001831/2024	002.007.000.000.000	02502/2024 R\$ 4.500,00	310 002.007.236950012.2104 / 3.3.90.36.00 - OUT SERV DE PESSOA FÍSICA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.08.11.0198.4	UN	1,000	.	4.500,0000	4.500,00	
CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - 2 08 11 0198 4							

Total	4.500,00
-------	----------

Nota : SOLICITADO PELO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO SR. LUÍS SOARES DE CAMARGO DOTAÇÃO: 262 19ª FESTA DO CAQUI APRESENTAÇÃO DO GRUPO PEGADA NOSSA DIA 13/04/2024 PAGAMENTO PARA 15 DIAS MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda. Usuário : AGAVA
--



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento

ORDEM
DE
SERVIÇO
770/2024

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 25 de março de 2024

Departamento de Suprimentos